ATA Nº 02	
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICONº 24/2026
PROCESSO Nº:	36.067/2026
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE **15 (QUINZE) ÔNIBUS ELÉTRICOS E 08 (OITO) CARREGADORES DE ALTA POTÊNCIA**, DE FORMA IMEDIATA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
EMPRESA IMPETRANTE:	**SOCIETE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 29.987.662/0001-89**
DESTINATÁRIO:	À EMPRESA IMPETRANTE E DEMAIS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

PREZADOS(AS) SENHORES(AS),

1) Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho, através deste expediente, informar que a empresa **SOCIETE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 29.987.662/0001-89**, protocolou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, dentro do prazo regimental, alusivo ao PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026.

2) Diante do exposto, passamos a analisar e a julgar o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. Segue:

2.1) QUESTIONAMENTO - 1:

2.1.1) A empresa IMPETRANTE apresentou o seguinte QUESTIONAMENTO:

Sobre o item 2.7 – Regularidade com a Fazenda do Município de Aracaju O edital exige:

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ, ISABELA DANTAS SEABRA, JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA, NELSON FELIPE DA SILVA FILHO e GLEYSE LILIAN SILVA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FC6D-D991-042F-103F e informe o código FC6D-D991-042F-103F

“2.7. Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Aracaju [...]”.

Diante disso, questionamos:

a) A referida certidão é exigida apenas para empresas sediadas no Município de Aracaju/SE?

b) Caso seja exigida de todas as licitantes, inclusive aquelas sediadas em outros municípios/estados, qual o procedimento para sua emissão por empresas não estabelecidas no Município de Aracaju?

c) Empresas não sediadas em Aracaju/SE estão dispensadas da apresentação desta certidão?

2.1.2) Resposta da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE:

2.1.2.1) Sobre o **ITEM – A**:

I. NÃO!

II. A empresa de menor lance em cada LOTE deverá apresentar os documentos de HABILITAÇÃO, os quais estão detalhados no:

- EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026, ANEXO – I, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;

- EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026, ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 7;

2.1.2.2) Sobre o **ITEM – B**:

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ, ISABELA DANTAS SEABRA, JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA, NELSON FELIPE DA SILVA FILHO e GLEYSE LILIAN SILVA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FC6D-D991-042F-103F e informe o código FC6D-D991-042F-103F

I. Qualquer empresa poderá expedir a CERTIDÃO prevista no EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026, ANEXO – I (DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO), ITEM – 2.7, por meio do site da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE, **PORTAL DO CONTRIBUINTE**. Segue link:

https://www.aracaju.se.gov.br/

II. Para auxiliá-los, segue abaixo o link para ter acesso direto a aludida CERTIDÃO:

https://fazenda.aracaju.se.gov.br/#/publica/contribuinte/certidoes/certidao-negativa

2.1.2.3) Sobre o **ITEM – C**:

I. NÃO!

II. A empresa de menor lance em cada LOTE deverá apresentar os documentos de HABILITAÇÃO, os quais estão detalhados no:

- EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026, ANEXO – I, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;

- EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026, ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 7;

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ, ISABELA DANTAS SEABRA, JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA, NELSON FELIPE DA SILVA FILHO e GLEYSE LILIAN SILVA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FC6D-D991-042F-103F e informe o código FC6D-D991-042F-103F

2.2) QUESTIONAMENTO - 2:

2.2.1) A empresa IMPETRANTE apresentou o seguinte QUESTIONAMENTO:

Sobre o item 7.4 – Qualificação econômico-financeira O edital dispõe que a licitante deverá comprovar patrimônio líquido mínimo de 5% do valor estimado da contratação, mediante apresentação do balanço patrimonial.

Diante disso, questionamos:

a) É admitida a comprovação do patrimônio líquido por meio do contrato social (ou alteração contratual consolidada), quando este demonstrar de forma expressa o capital social integralizado compatível com o percentual exigido?

2.2.2) Resposta da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE:

2.2.2.1) Sem maiores delongas, de forma clara, o EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026, ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 7.4.2.6, detalha como será a análise, ou seja, por meio do ÚLTIMO BALANÇO PATRIMONIAL.

2.2.2.2) Contudo, nada impede que a empresa licitante também comprove por meio da ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD/SPED.

2.3) QUESTIONAMENTO - 3:

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ, ISABELA DANTAS SEABRA, JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA, NELSON FELIPE DA SILVA FILHO e GLEYSE LILIAN SILVA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FC6D-D991-042F-103F e informe o código FC6D-D991-042F-103F

2.3.1) A empresa IMPETRANTE apresentou o seguinte QUESTIONAMENTO:

Sobre o item 7.5.2.1 – Atestado de Capacidade Técnica O edital exige a apresentação de atestado que comprove características técnicas específicas do objeto.

Diante disso, questionamos:

a) Qual o quantitativo mínimo exigido para fins de comprovação da capacidade técnica?

b) Existe exigência de percentual mínimo em relação ao objeto licitado (ex.: 50%, 30% etc.), ou será aceito atestado que comprove fornecimento de ao menos uma unidade com as características descritas? ---

2.3.2) Resposta da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE:

2.3.2.1) Sem maiores delongas, de forma clara, o EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026, ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA apresenta todo detalhamento;

2.3.2.2) Tal detalhamento pode ser visto por meio do:

- ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 7.5.1.1;

- ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 7.5.2.1;

2.4) QUESTIONAMENTO – 4:

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ, ISABELA DANTAS SEABRA, JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA, NELSON FELIPE DA SILVA FILHO e GLEYSE LILIAN SILVA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FC6D-D991-042F-103F e informe o código FC6D-D991-042F-103F

2.4.1) A empresa IMPETRANTE apresentou o seguinte QUESTIONAMENTO:

A comprovação do patrimônio líquido deverá obrigatoriamente ser realizada por meio do SPED Contábil (ECD), ou será aceita a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial, independentemente da forma de escrituração?

2.4.2) Resposta da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE:

2.3.2.3) Sem maiores delongas, de forma clara, o EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026, ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 7.4.2.6, detalha como será a análise, ou seja, por meio do ÚLTIMO BALANÇO PATRIMONIAL;

2.3.2.4) Contudo, nada impede que a empresa licitante também comprove por meio da ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD/SPED.

3) **A licitação está mantida e ocorrerá no dia e horário divulgados no EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026**.

4) Como de praxe, submetemos o presente julgamento à autoridade superior competente, SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, Sr. NELSON FELIPE DA SILVA FILHO.

ARACAJU/SE, 07.04.2026.

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ, ISABELA DANTAS SEABRA, JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA, NELSON FELIPE DA SILVA FILHO e GLEYSE LILIAN SILVA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FC6D-D991-042F-103F e informe o código FC6D-D991-042F-103F

GLEYSE LILIAN SILVA DE ANDRADE
PREGOEIRA - CCL/SEPLOG

ISABELA DANTAS SEABRA
ASSESSORA TÉCNICA - CCL/SEPLOG

CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ
COORDENADOR-GERAL- CCL/SEPLOG

JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
RESPONSÁVEL TÉCNICO/SMTT

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:

Ratifico os termos e conclusões desta ATA.

Aracaju/Se, 07 de abril de 2026.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

RUA ROBERTO FONSECA, Nº 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE, CEP 49.041-140
TELEFONE – 79 – 3179-1417
E-MAIL: smtt@aracaju.se.gov.br

Assinado por 5 pessoas: CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ, ISABELA DANTAS SEABRA, JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA, NELSON FELIPE DA SILVA FILHO e GLEYSE LILIAN SILVA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FC6D-D991-042F-103F e informe o código FC6D-D991-042F-103F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC6D-D991-042F-103F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ (CPF 661.XXX.XXX-87) em 07/04/2026 09:22:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ISABELA DANTAS SEABRA (CPF 027.XXX.XXX-18) em 07/04/2026 09:29:44 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA (CPF 575.XXX.XXX-53) em 07/04/2026 09:53:25 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 07/04/2026 10:39:46 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- GLEYSE LILIAN SILVA DE ANDRADE (CPF 004.XXX.XXX-90) em 07/04/2026 11:13:51 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FC6D-D991-042F-103F